

Ata da 26ª Reunião do Núcleo Gestor

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, no auditório da Estação das Artes Elizeu Ventania, localizado na Rio Branco, s/n, Centro, Mossoró/RN, foi realizada a vigésima sexta reunião do Núcleo Gestor do Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró/RN, deliberando-se apenas sobre os assuntos da pauta previamente definida na convocação, visto que, na hora marcada para o início da reunião, às treze horas e trinta minutos, não havia quórum suficiente e, esgotado o prazo de trinta minutos para a composição do número legal, a reunião foi iniciada com o número de membros presentes. Os presentes assinaram lista que segue em apêndice desta ata, quais sejam, os representantes do Poder Público que compõem o Núcleo Gestor: Sariny Stefany Silva Nobre, Marianne Maia de Sousa, Janaina Maria Silva Holanda como suplente de Aislan Marckuty Vieira Freitas, Josenildo Gomes da Fonseca, Breno Vinícius Oliveira Marinho e Carlos Eduardo Dantas da Fonseca como suplente de Bruno Martins de Brito. Já Daniela Cristina Lima Gomes, Edilson de Oliveira Bezerra Júnior, Luís Eciraldo Correia, Francisco Carlos Carvalho Melo, Faviano Ricelli da Costa e Moreira e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques não compareceram, não justificaram suas ausências e não enviaram suplentes. Também estavam presentes os representantes da sociedade civil: Marcelo Conrado Lopes Fontes, Francisco Neves de Brito Neto, Wilson Luiz Cardoso como suplente de Michelson Ximenes Formiga Frota, Tamms Maria da C. Moraes Campos, Alexandre Araújo da Silva Lopes, Kerginaldo Forte de Amorim, Maurenilsa Nunes de Moura e Francisco Gomes de Melo. Ao passo que, Sara Barroso de Oliveira, Rhuanna Cinthia de Carvalho, Robson Rodrigues da Silva, Marcelo Henrique Teixeira não compareceram, não justificaram as ausências e não indicaram suplentes. Ademais, fizeram-se

presentes o seguinte membro da Comissão Executiva de Coleta de Dados: Francisco Edijailson da Silva Matias, Paulo Sérgio Fernandes Silva, Etevaldo Almeida Silva, Bruno César Martins de Oliveira, Daniel Victor Carlos de Noronha, Gabriel Sousa Diniz Maciel, Cleder Cardoso de Oliveira Junior, Isadora Rayssa Pereira de Souza, Guilherme Medeiros de Oliveira e Thamara Arruda Nunes. A ocasião também contou com a presença de demais cidadãos, conforme lista de presença. A Sra. Marianne iniciou a sua fala inteirando aos membros que a ata da reunião seria aprovada na próxima reunião, em decorrência de não ter sido finalizada, uma vez que, está muito extensa e a equipe está muito atarefada na finalização dos produtos. Os membros presentes anuíram e dispensaram a aprovação para a atual reunião. Prosseguindo, a Sra. Marianne informou que a ordem do dia consistia em deliberar acerca das modificações promovidas nos produtos técnicos em decorrência das contribuições colhidas na quarta audiência pública e no eixo de escuta popular, bem como em discutir as audiências públicas previstas no Regimento Interno (Resolução nº 01/2024) para realização na zona rural. Na sequência, a Sra. Sariny esclareceu que o Regimento Interno do Processo de Revisão do Plano Diretor de Mossoró estabelece expressamente a realização de audiências públicas na zona urbana e na zona rural como instrumento obrigatório de participação popular, integrando a etapa de Leitura da Cidade e assegurando igualdade de direitos, voz e registro às populações rurais, nos termos dos arts. 8º, inciso IV, e 21, inciso I, alínea “e”. Contudo, informou que, no planejamento e na execução do cronograma, a equipe técnica se deparou com relevantes dificuldades operacionais e territoriais, considerando que a zona rural do Município de Mossoró possui vasta extensão territorial, com comunidades amplamente dispersas e desprovidas de um ponto geograficamente central capaz de atender, de forma

equitativa, toda a população rural. Destacou que a realização de audiência em localidade específica poderia implicar a exclusão de comunidades situadas em outra extremidade do território, ensejando, inclusive, questionamentos futuros quanto à legitimidade e à abrangência do processo participativo. Ressaltou, ainda, que foram realizadas quinze oficinas territoriais temáticas na zona rural, distribuídas nos cinco polos territoriais, contemplando todas as comunidades rurais e projetos de assentamento, assegurando-se, assim, ampla escuta qualificada da população do campo. Diante desse cenário, optou-se por concentrar a realização das audiências públicas em local urbano geograficamente central, com maior acessibilidade tanto para moradores da zona urbana quanto da zona rural, complementando-se o processo participativo com oficinas territoriais e demais instrumentos de escuta específicos para a população rural, conforme já previsto no Regimento Interno. Enfatizou que tal medida não afronta o princípio da participação popular, mas, ao contrário, busca resguardar a isonomia, a abrangência territorial e a segurança jurídica do processo, razão pela qual se fez necessária a correção formal do Regimento Interno. Submetida a proposta de alteração do Regimento Interno à apreciação dos membros do Núcleo Gestor, registrou-se a anuência unânime dos presentes, não havendo manifestações contrárias. Consignou-se que o Sr. Marcelo Conrado não participou da votação, por não se encontrar presente no momento da deliberação. Restou, por fim, acordado que a retificação do Regimento Interno será publicada no Diário Oficial do Município. Na sequência, a Sra. Marianne informou que, após a última audiência pública, o Produto 4 – Diagnóstico Situacional sofreu modificações pontuais, algumas decorrentes diretamente das contribuições da audiência e outras necessárias à compatibilização com a minuta do Produto 5. O Sr. Alexandre questionou se não seria mais

coerente discutir essas alterações do Produto 4 de forma conjunta à consolidação do Produto 5, de modo que todos os presentes pactuaram com a ideia. A Sra. Sariny informou que o Produto 5, correspondente à minuta da Lei do Plano Diretor, encontra-se em fase avançada de elaboração e deverá ser encaminhado aos membros com brevidade para leitura prévia. Esclareceu que todo o conteúdo do Produto 5 está sendo desenvolvido de acordo com o que já foi acordado ao longo do processo, embora algumas questões estejam demandando maior atenção técnica, especialmente nos aspectos jurídicos e gramaticais, pois um simples termo pode modificar totalmente a aplicação prática. A Sra. Marianne complementou afirmando que as maiores dificuldades estão relacionadas à aplicação prática de institutos como parcelamento, reparcelamento e loteamento do solo, temas que estão sendo cuidadosamente analisados pela equipe técnica. O Sr. Marcelo questionou se a nova lei será maior ou menor que a atual, ao passo que a Sra. Sariny respondeu que a nova minuta será significativamente mais extensa, estimando-se aproximadamente cento e cinquenta páginas, sem incluir os anexos nesta contagem, em comparação à cerca de cinquenta páginas da legislação vigente. O Sr. Marcelo indagou ainda sobre as referências utilizadas, tendo a Sra. Sariny informado que foram analisados planos diretores de municípios como Sobral, Fortaleza, João Pessoa, Campina Grande, Recife, Natal, São Paulo e Curitiba, sempre com o devido cuidado de adequação à realidade local de Mossoró. Em ato contínuo, a Sra. Marianne apresentou, em seguida, a proposta de elaboração da Lei Ilustrada do Plano Diretor, esclarecendo que se trata de um material complementar, com o objetivo de facilitar a compreensão da lei por parte da população em geral, especialmente por pessoas sem familiaridade com a linguagem técnica e jurídica. A Sra. Isadora explicou que o material ilustrado ainda está em construção e não

conterá apenas o texto legal integral, mas também representações visuais dos capítulos e temas considerados mais complexos. A Sra. Sariny informou que foram selecionadas pessoas, sem conhecimento técnico aprofundado da legislação, para realizar leituras críticas do texto e indicar pontos de difícil entendimento, os quais servirão de base para a elaboração das ilustrações. O Sr. Bruno apresentou exemplos práticos relacionados às macrozonas, zonas especiais e parâmetros urbanísticos, demonstrando como esses conteúdos serão representados visualmente. A Sra. Marianne informou ainda que será elaborado um glossário para auxiliar na interpretação dos termos técnicos e questionou os membros quanto a eventuais sugestões. O Sr. Wilson Cardoso parabenizou a equipe pelo trabalho desenvolvido e questionou se a elaboração da lei ilustrada poderia atrasar a entrega da minuta da lei. A Sra. Sariny esclareceu que o material ilustrado não interferirá no cronograma do texto legal. O Sr. Wilson Cardoso questionou ainda se os delegados terão acesso ao material ilustrado, tendo a Sra. Sariny esclarecido que o acesso somente ocorrerá após a aprovação do Núcleo Gestor e será disponibilizado no dia doze de fevereiro à toda sociedade. A Sra. Sariny informou, por fim, que já foi publicada a nomeação dos delegados do Poder Público e que a votação dos demais delegados ocorrerá na pré-conferência da cidade, conforme cronograma aprovado. A Sra. Sariny esclareceu que o conteúdo legal será debatido de forma intensiva nas reuniões dos dias onze e doze de fevereiro, ao longo de todo o dia, e somente após a aprovação final será encaminhado aos delegados. Informou, ainda, que a equipe técnica está revisando o uso de determinados termos e os fluxos de sua aplicação na SEMURB, citando como exemplo o termo “incorporação”, e solicitou que, quando os membros receberem o material, apontem eventuais lacunas terminológicas, conceituais ou práticas para inclusão. O Sr. Marcelo questionou se o tema

crédito de carbono foi abordado, ao que a Sra. Marianne respondeu que há previsão na minuta, porém sua regulamentação dependerá de legislação específica. O Sr. Alexandre questionou se o tema do coordeamento foi analisado, tendo a Sra. Marianne informado que não, visto que é objeto do Código de Obras. O Sr. Alexandre solicitou que, nas reuniões vindouras, os debates se concentrem nos pontos que demandam correção ou esclarecimento, informando que não terá condições de realizar leitura integral do texto em curto prazo. A Sra. Marianne respondeu que a análise dos capítulos de ordenamento territorial, bem como o de uso, ocupação e parcelamento do solo permite compreender a estrutura essencial da lei. O Sr. Marcelo Conrado solicitou o envio de versão parcial do Produto 5 para leitura antecipada, ao que a Sra. Sariny informou que analisará a viabilidade desse encaminhamento. O Sr. Kerginaldo sugeriu o envio da parte já consolidada para leitura no fim de semana e mencionou legislações relacionadas à liberdade econômica que, em seu entendimento, deveriam ser contempladas. A Sra. Sariny esclareceu que a equipe analisou esse tema, mas que a liberdade econômica não constitui o foco central do Plano Diretor, cujo objeto principal é o ordenamento e o uso do solo, razão pela qual não se entendeu cabível sua incorporação como eixo estruturante. A Sra. Marianne complementou afirmando que os princípios correspondentes estarão tratados de forma transversal e que, por zelo legislativo, optou-se por não fazer referência direta a leis específicas, evitando prejuízos em caso de alterações futuras. O Sr. Kerginaldo manifestou preocupação quanto ao uso de parâmetros de outras cidades com realidades distintas. A Sra. Sariny esclareceu que esse cuidado está sendo adotado, ressaltando que, embora os contextos sejam diferentes, os objetivos de ordenamento territorial são comuns, citando como principais referências os municípios de Sobral, Fortaleza, Recife, Campina Grande e

João Pessoa. Em continuidade, a Sra. Marianne apresentou sugestão encaminhada por Marcus Tullius, professor da Ufersa, relativa à instituição de áreas verdes urbanas privadas ou públicas. O Sr. Marcelo manifestou concordância com a proposta, enquanto o Sr. Kerginaldo informou que a sugestão foi apresentada sob a denominação de servidão parcial ou perpétua pelo SINDUSCON. O Sr. Alexandre sugeriu a possibilidade de aplicação temporária, especialmente nos casos de solicitação de PEUC, tendo a Sra. Sariny informado que essa alteração já foi incorporada ao texto. Seguiu-se amplo debate envolvendo os Srs. Francisco, Marcelo, Alexandre, Cleder e Kerginaldo acerca de parâmetros urbanísticos, contiguidade de empreendimentos, necessidade de implantação de vias, critérios de exceção, análise pela Prefeitura e riscos decorrentes de excesso de rigidez normativa. A Sra. Sariny ressaltou que o objetivo da instrumentalização é reduzir a insegurança jurídica, evitando tanto permissividade excessiva quanto rigidez prejudicial, solicitando que os membros analisem a questão e tragam contribuições para a reunião subsequente. Por fim, a Sra. Sariny trouxe à discussão sugestão relativa à mudança do nome do bairro Presidente Costa e Silva para Cidade Universitária, apresentada pelo professor Lauro na quarta audiência pública. A Sra. Marianne informou que a justificativa apresentada se relaciona à contradição de o bairro que sedia os maiores polos educacionais da cidade homenagear um ditador, mas que, em consulta pública realizada com cento e cinquenta e nove respostas, não houve nenhuma manifestação equivalente. O Sr. Alexandre alertou para os impactos administrativos e sociais decorrentes de mudanças dessa natureza. O Sr. Kerginaldo concordou com a cautela quanto à alteração de nomes de bairros consolidados, sugerindo que novas denominações sejam aplicadas apenas a bairros novos. Destarte, os presentes pactuaram em não acatar a

proposta. Em seguida, a Sra. Maurenilsa levantou questionamentos relacionados ao atendimento em postos de saúde, tendo a Sra. Marianne esclarecido que os serviços funcionam por raio de abrangência territorial. O Sr. Wilson solicitou esclarecimentos sobre a pré-conferência da cidade, os quais foram prestados pela Sra. Marianne. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Núcleo Gestor.

1. _____

Sariny Stefany Nobre

2. _____

Marianne Maia de Sousa

3. _____

Janaina Maria Silva Holanda

4. _____

Josenildo Gomes da Fonseca

5. _____

Breno Vinicius de Oliveira Marinho

6. _____

Carlos Eduardo Dantas da Fonseca

5. _____

Marcelo Conrado Lopes Fontes

6. _____

Francisco Neves de Brito

7. _____

Wilson Luiz Cardoso

8. _____

Tamms Maria da C. M. Caompos

9. _____

Kerginaldo Forte de Amorim

10. _____

Maurenilsa Nunes de Moura

11. _____

Francisco Gomes de Melo